

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 068/12

LEI Nº 6.730, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TEMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

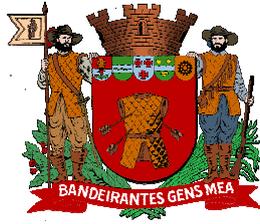
Art. 1º Fica denominada "**Rua Francisco Martins da Silveira**", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua D, que se inicia na Rua Nilo Marcatto e termina na Rua Natalino dos Santos Gonçalves, no Loteamento Villa Di Cesar, Distrito de César de Souza, setor 42, **código de logradouro nº 22.478-9**

Art. 2º. Esta lei entrará na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 17 de Agosto de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES- "BIBO"
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 17 de Agosto de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOLINDO RENNÓ COSTA